



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 18 DE MARÇO DE 2013

TST – 500.748/2013.2 – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS –
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder
Judiciário – (Funpresp-Jud).

“Aprovo o parecer da Divisão de Legislação de Pessoal [...].”

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA